

Prefeitura Municipal de Arapeí

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 18 de 06 de março de 1995.
ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de
Arapeí Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atuali-
zar a Tabela de Vencimentos de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Arapeí de conformidade com os valores
constantes na Tabela anexo.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à 01
de fevereiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 06 de março de 1995.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

Publicado nesta Prefeitura no Quadro de Avisos e Edi-
tais e registrado na Administração.


MARCOS ANTONIO GOMES VIANA
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

P/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	74,98,	78,73	82,67	86,80	91,14	95,70	100,49	105,51	110,79	116,33	122,15
II	84,71	88,95	133,43	140,10	147,11	154,47	162,19	170,30	178,92	187,76	197,15
III	108,18	113,59	119,27	125,23	131,49	138,06	144,96	152,21	159,82	167,81	176,21
IV	114,48	120,20	126,21	132,52	139,15	146,11	153,42	161,09	169,14	177,60	186,44
V	122,24	128,35	134,77	141,51	148,59	156,02	163,82	172,01	180,61	189,64	199,12
VI	138,13	145,04	152,30	159,92	167,92	176,32	185,14	194,40	204,12	214,33	225,05
VII	156,08	163,89	172,09	180,70	189,74	199,23	209,20	219,66	230,55	242,19	254,31
VIII	173,29	181,96	191,06	200,62	210,65	221,20	232,26	243,88	256,03	268,89	282,34
IX	195,80	205,59	215,87	226,67	238,01	249,92	262,42	275,55	289,33	303,80	318,95
X	221,26	232,33	243,95	256,15	268,96	282,41	296,54	311,37	326,94	343,29	360,44
XI	250,03	262,54	275,67	289,46	303,94	319,14	335,10	351,86	369,46	387,94	407,31
XII	267,00	280,35	294,37	309,09	324,55	340,78	357,82	375,72	394,51	414,24	434,94
XIII	300,96	316,01	331,82	348,42	365,85	384,15	403,36	423,53	444,71	466,95	490,31
XIV	340,09	357,10	374,96	393,71	413,40	434,07	455,78	478,57	502,50	527,63	554,02
XV	384,31	403,53	423,71	444,90	467,13	490,31	515,04	540,30	567,84	596,24	626,08
XVI	434,27	455,99	478,79	502,73	527,87	554,27	581,99	611,09	641,55	673,74	707,43
XVII	490,75	515,27	541,04	568,10	596,51	626,34	657,66	690,55	725,08	761,34	799,43

Prefeitura Municipal de ArapejÓ 06 / Fevereiro, 1.995

R. A. ...
PREFEITO MUNICIPAL

Amadeu ...
SECRETÁRIO

Ass. Glória ...
Cidade de São Paulo
NO 02.117.045

8%

9%

13%

